

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 09/2026

*"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026."*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

**Art.1.º** Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa R PEREIRA DA SILVA PEQUIZEIRO inscrito no CNPJ nº 07.845.807/0001-74, com sede na Av. Salgado Filho, nº 1.579-A, Sala 2, Centro, Pequizeiro - TO, CEP 77.730-000, Contatos: (63) 3427-1166, neste ato representada pelo Sr. RONIVAL PERERIA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de habilitação nº 2166317717 DETRAN-TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.971-49, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 1.414, Centro, Pequizeiro - TO, CEP 77.730-000, no valor total de R\$ 59.090,00 (Cinquenta e nove mil e noventa reais).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS	RM	160	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00
2	PASTA CATALOGO C50 ENV FINA	UN	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
3	AGENDA TIL PEPPER ESP 2026	UN	33	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
4	CAIXA CORRESPONDENCIA ESCRITORIO	UN	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
5	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
6	CLIPS N80 25X1	CX	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	CLIPS N60 50X1	CX	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
8	CLIPS N40 50X1	CX	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	GRAMPO 266 ACO GALVANI 5000 UN	CX	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	GRAMPEADOR METAL 20FOLHAS	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	ENVELOPE 229X324MM	UN	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
12	PASTA A-Z	UN	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
13	PASTA ELÁSTICO FINA	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
14	PASTA ELÁSTICO OFICIO 30MM	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
15	PAPEL VERGE BRANCO 180GR 50 FOLHAS	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
16	PRANCHETA MDF OFICIO	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
17	CAIXA CANETA COM 50 UN	CX	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
18	REGUA 30 CM	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
19	PENDRIVE 32GB	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
20	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
21	BLOCO ADESIVO 38X51MM 50 FOLHAS	PCT	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
22	PERFURADOR 2 FUROS 30 FOLHAS	UN	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
23	LIVRO ATA 1000 FOLHAS	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



24	PILHA AAA COM 2 UNIDADES	UN	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
25	PILHA AA COM 2 UNIDADES	UN	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
26	CALCULADORA	UN	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
27	ARQUIVO MORTO VERDE	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
28	ARQUIVO MORTO AMARELO	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
29	CAIXA LAPIS COM 144UN	CX	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
30	TESOURA	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
31	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 50X1	RM	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
32	ENVELOPE 162X229MM	UN	398	R\$ 1,00	R\$ 398,00
33	COLA BCA 90G	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
34	PASTA EM L	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
35	FITA TRANSPARENTE 45X45	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
36	FITA CORRETIVA 12MT	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
37	FITA CREEPE 18X50	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
38	BATERIA 9V	UN	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
40	MARCA TEXTO	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
41	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	UN	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
42	E.V.A 40X48	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
43	EVA 40X48CM GLITTER VERDE	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
44	EVA 40X48CM MARROM	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
45	EVA 40X48CM PRETO	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
46	PAPEL FOTO ADESIVO A4 135G	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
47	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO 31X55MM COM 100UN	CX	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
48	ALMOFADA CARIMBO PRETO	UN	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
49	ESTILETE LÂMINA 18MM	UN	29	R\$ 8,00	R\$ 232,00
50	CADERNO 1 MATERIA 96 FOLHAS	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
51	PORTA CANETA	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
52	FITA DUPLA FACE 12MMX2MT	UN	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
53	CADERNETA ESPIRAL 96 FOLHAS	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.090,00</b>				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e27e9-11022026213510**